



**FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.**  
**CNPJ: 08.702.822/0001-26**

**OFICIO Nº \_\_\_/2021.**

Santa Cruz (PE), 21 de dezembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Vimos, por meio do presente, requisitar autorização para cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz (PE), a fim de que estes possam realizar um procedimento licitatório do FUNPRESC - Fundo Previdenciário de Santa Cruz, sob a modalidade mais apropriada, vez que este órgão não dispõe ainda de comissão própria e nem de pessoal capacitado para tanto.

O procedimento licitatório acima destacado possui o seguinte objeto:

1. Contratação de serviço *SaaS(SoftwareasaService)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/MEnº15.829, de 2 de julho de 2020, destinado ao FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

---

**Eracildo Barboza Teixeira**

Gestora do FUNPRESC - Fundo Municipal de Previdência de Santa Cruz

À

Prefeitura Municipal de Santa Cruz(PE)

Att.: Exma. Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares.

Santa Cruz (PE)



**FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.**  
**CNPJ: 08.702.822/0001-26**

**OFICIO Nº \_\_\_\_/2021.**

Santa Cruz(PE), 21 de dezembro de 2021.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para lhe informar que autorizamos a cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio deste Município de Santa Cruz (PE) para poder realizar o procedimento licitatório destacado do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, sob a modalidade mais apropriada, que possui o seguinte objeto:

1. Contratação de serviço *SaaS(SoftwareasaService)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/MEnº15.829, de 2 de julho de 2020, destinado ao FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz.

Atenciosamente.

**Eliane Maria da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

Ao

FUNPRESC - Fundo Municipal de Previdenciário de Santa Cruz.

Att.: Ilma. Sr. **Eracildo Barboza Teixeira**

Gestor do Funpresc.

Santa Cruz (PE)



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA CRUZ-PE.**  
**CNPJ: 08.702.822/0001-26**

**Comunicação Interna.**

Santa Cruz (PE), 21 de dezembro de 2021.

DA: GESTORA DO FUNPRESC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA CRUZ  
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Dispensa, com vistas à Contratação de serviço *SaaS(SoftwareasaService)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/MEnº15.829, de 2 de julho de 2020, destinado ao FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz.

Atenciosamente.

---

**Eracildo Barboza Teixeira**  
Gestor do FUNPRESC  
Fundo Municipal de Previdência de Santa Cruz

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA CRUZ**



**FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.  
CNPJ: 08.702.822/0001-26**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021-FUNPRESC  
DISPENSA Nº 025/2021-FUNPRESC**

AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 086/2021 - FUNPRESC, DISPENSA Nº 025/2021 - FUNPRESC, TENDO COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO *SAAS(SOFTWAREASASERVICE)* PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/MENº15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020, DESTINADO AO FUNPRESC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ.

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA CRUZ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO ATIVIDADE: 009.272.0044.2092  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA;

---

**Pregoeiro**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

---

**Membro da Equipe de Apoio**

**Comunicação Interna/2021.**



**FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.**  
**CNPJ: 08.702.822/0001-26**

Santa Cruz (PE), 21 de dezembro de 2021.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir a contratar, mediante Dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada de Sistema Informatizado para prestação de serviço do Sistema, *SaaS (Software as a Service)* para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/MEnº15.829, de 2 de julho de 2020, destinado ao FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz.

Saudações.

---

**Juarez Guimarães da Silva**  
**Presidente da CPL**